

CÓDIGO	FO.03.05	PERÍODO	Jul 2016-Set 2016
TÍTULO	PM-Ar, Água e Ruído		
SUBTÍTULO	Seguimento de caudais Ecológicos e reservados		
DESCRIÇÃO	Medidas encaminhadas a garantir os caudais Ecológicos e reservados exigidos e a monitorização da eficácia das mesmas.		
DOCUMENTO REFERÊNCIA	Caudais definidos no contrato de concessão ecológico e reservado, Anexo III (pág.73 a 78) Monitorização da eficácia do Regime de Caudal Ecológico (RCE), Anexo V (pág.102 a 106) do contrato de Concessão. RECAPE (pontos B.III.recursos Hídricos: 5, 6,7,8, 16)		
CAPÍTULO DIA	Cond5, B.III.5, B.III.6, B.III.7, B.III.8c/d, B.III.16		
MEDIDA MINIMIZADORA DIA	13,15,16,65		
ATIVIDADES	-Assegurar o caudal durante a fase de construção e enchimento -Controlo dos caudais libertados: ecológico e reservado em exploração		
PERIODICIDADE	-Medidas minimizadoras: em contínuo durante o acompanhamento ambiental na obra. -Monitorização: Autocontrolo mensal desde o início da exploração.		
DEFINIÇÃO INDICADOR	-Nº Incumprimento dos caudais exigidos ou reclamações de utilizadores a jusante		

ANÁLISE DO INDICADOR/ RESUMO DO ESTADO	<p>No Contrato de Concessão foram definidos os caudais que a Iberdrola deve garantir a jusante das três barragens, assim como o caudal reservado que deve ser também libertado à jusante da barragem de Gouvães.</p> <p>Com o projeto entregue em fase RECAPE foi fornecida documentação técnica que assegura a descarga dos caudais ecológico e reservado exigidos no contrato com os equipamentos que foram desenhados (diâmetros, curvas de vazão, regime de funcionamento, etc.).</p> <p>Durante a fase de construção não haverá qualquer obstrução do rio, uma vez que os rios serão desviados sem qualquer limitação do caudal, não existindo assim necessidade de estabelecimento de mecanismos específicos de regulação de caudal ecológico. No entanto, serão sempre garantidas as medidas de minimização e boas práticas que assegurem a não afetação dos caudais e da qualidade de água a jusante das obras (FO.01.PGA).</p> <p>Finalmente, com a entrada em exploração, o concessionário pode utilizar o volume de água existente e disponível a cada momento nas albufeiras, após terem sido garantidos os volumes necessários às utilizações existentes ou a afectar às utilizações prioritárias na albufeira, a montante ou a jusante desta. Conforme definido no Contrato de Concessão (Anexo.V.2.D), na fase de exploração será implementado um programa de monitorização para avaliação da eficácia do RCE (nas estações indicadas na figura 2)</p>
INCIDÊNCIAS/ EXCEPÇÕES DO PERÍODO	Sem incumprimentos no 3.º Trimestre (Julho a Setembro) de 2016, uma vez que não foi realizada qualquer intervenção com afetação do curso do rio.
AVALIAÇÃO, CONCLUSÕES	

EVIDÊNCIAS/ ANEXOS	Registos do programa autocontrolo (fase exploração) Reclamações relativas a caudais reservados (não foi ainda registada nenhuma reclamação) Dados do contrato de Concessão																																																																																																								
FOTOS / CARTOGRAFIA/ OUTROS ELEMENTOS	<p>Tabela A.III.3 – Regime de Caudais Ecológicos a implementar a jusante do açude Daivões (m³/s).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Out</th> <th>Nov</th> <th>Dez</th> <th>Jan</th> <th>Fev</th> <th>Mar</th> <th>Abr</th> <th>Mai</th> <th>Jun</th> <th>Jul</th> <th>Ago</th> <th>Set</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Q ano normal (m³/s)</td> <td>2,93</td> <td>4,16</td> <td>5,89</td> <td>6,63</td> <td>5,28</td> <td>5,23</td> <td>4,43</td> <td>3,66</td> <td>2,53</td> <td>1,54</td> <td>0,97</td> <td>1,14</td> </tr> <tr> <td>Q ano seco (m³/s)</td> <td>1,73</td> <td>2,46</td> <td>3,48</td> <td>3,92</td> <td>3,12</td> <td>3,09</td> <td>2,62</td> <td>2,16</td> <td>1,5</td> <td>0,91</td> <td>0,57</td> <td>0,67</td> </tr> <tr> <td>Q ano muito seco (m³/s)</td> <td>0,88</td> <td>1,25</td> <td>1,77</td> <td>1,99</td> <td>1,58</td> <td>1,57</td> <td>1,33</td> <td>1,1</td> <td>0,76</td> <td>0,46</td> <td>0,29</td> <td>0,34</td> </tr> </tbody> </table> <p>Tabela A.III.2 – Regime de Caudais Ecológicos a implementar no AH de Alto Tâmega (m³/s).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Out</th> <th>Nov</th> <th>Dez</th> <th>Jan</th> <th>Fev</th> <th>Mar</th> <th>Abr</th> <th>Mai</th> <th>Jun</th> <th>Jul</th> <th>Ago</th> <th>Set</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Q ano normal (m³/s)</td> <td>1,88</td> <td>2,68</td> <td>3,79</td> <td>4,27</td> <td>3,4</td> <td>3,36</td> <td>2,85</td> <td>2,35</td> <td>1,63</td> <td>0,99</td> <td>0,62</td> <td>0,74</td> </tr> <tr> <td>Q ano seco (m³/s)</td> <td>0,99</td> <td>1,41</td> <td>1,99</td> <td>2,24</td> <td>1,78</td> <td>1,76</td> <td>1,5</td> <td>1,23</td> <td>0,86</td> <td>0,52</td> <td>0,33</td> <td>0,39</td> </tr> <tr> <td>Q ano muito seco (m³/s)</td> <td>0,62</td> <td>0,88</td> <td>1,25</td> <td>1,41</td> <td>1,12</td> <td>1,11</td> <td>0,94</td> <td>0,77</td> <td>0,54</td> <td>0,33</td> <td>0,2</td> <td>0,24</td> </tr> </tbody> </table> <p>Nota: entre cotas 220-223 evitando troço seco, libertando pelo bypass</p>	Mês	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Q ano normal (m ³ /s)	2,93	4,16	5,89	6,63	5,28	5,23	4,43	3,66	2,53	1,54	0,97	1,14	Q ano seco (m ³ /s)	1,73	2,46	3,48	3,92	3,12	3,09	2,62	2,16	1,5	0,91	0,57	0,67	Q ano muito seco (m ³ /s)	0,88	1,25	1,77	1,99	1,58	1,57	1,33	1,1	0,76	0,46	0,29	0,34	Mês	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Q ano normal (m ³ /s)	1,88	2,68	3,79	4,27	3,4	3,36	2,85	2,35	1,63	0,99	0,62	0,74	Q ano seco (m ³ /s)	0,99	1,41	1,99	2,24	1,78	1,76	1,5	1,23	0,86	0,52	0,33	0,39	Q ano muito seco (m ³ /s)	0,62	0,88	1,25	1,41	1,12	1,11	0,94	0,77	0,54	0,33	0,2	0,24
Mês	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set																																																																																													
Q ano normal (m ³ /s)	2,93	4,16	5,89	6,63	5,28	5,23	4,43	3,66	2,53	1,54	0,97	1,14																																																																																													
Q ano seco (m ³ /s)	1,73	2,46	3,48	3,92	3,12	3,09	2,62	2,16	1,5	0,91	0,57	0,67																																																																																													
Q ano muito seco (m ³ /s)	0,88	1,25	1,77	1,99	1,58	1,57	1,33	1,1	0,76	0,46	0,29	0,34																																																																																													
Mês	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set																																																																																													
Q ano normal (m ³ /s)	1,88	2,68	3,79	4,27	3,4	3,36	2,85	2,35	1,63	0,99	0,62	0,74																																																																																													
Q ano seco (m ³ /s)	0,99	1,41	1,99	2,24	1,78	1,76	1,5	1,23	0,86	0,52	0,33	0,39																																																																																													
Q ano muito seco (m ³ /s)	0,62	0,88	1,25	1,41	1,12	1,11	0,94	0,77	0,54	0,33	0,2	0,24																																																																																													

Tabela A.III.4 – Regime de Caudais Ecológicos a implementar a jusante da barragem de Gouvães (m³/s).

Mês	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Q ano normal (m ³ /s)	0,110	0,310	0,490	0,670	0,630	0,480	0,420	0,300	0,140	0,110	0,040	0,040
Q ano seco (m ³ /s)	0,080	0,220	0,340	0,470	0,440	0,340	0,290	0,210	0,100	0,080	0,030	0,030
Q ano muito seco (m ³ /s)	0,050	0,150	0,240	0,330	0,310	0,240	0,210	0,150	0,070	0,050	0,020	0,020
Q Reservados (m3/s)												
Mês	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Q ano normal (m ³ /s)	0,040	0,093	0,112	0,112	0,102	0,084	0,043	0,036	0,058	0,157	0,153	0,105
Q ano seco (m ³ /s)	0,022	0,050	0,060	0,060	0,055	0,045	0,023	0,019	0,031	0,085	0,083	0,057
Q ano muito seco (m ³ /s)	0,015	0,035	0,042	0,042	0,039	0,031	0,016	0,013	0,022	0,060	0,058	0,040
Q Ecológico + Reservados (m3/s)												
Mês	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Q ano normal (m ³ /s)	0,150	0,403	0,602	0,782	0,732	0,564	0,463	0,336	0,198	0,267	0,193	0,145
Q ano seco (m ³ /s)	0,102	0,270	0,400	0,530	0,495	0,385	0,313	0,229	0,131	0,165	0,113	0,087
Q ano muito seco (m ³ /s)	0,065	0,185	0,282	0,372	0,349	0,271	0,226	0,163	0,092	0,110	0,078	0,060

Figura 1: Caudais definidos no contrato de concessão

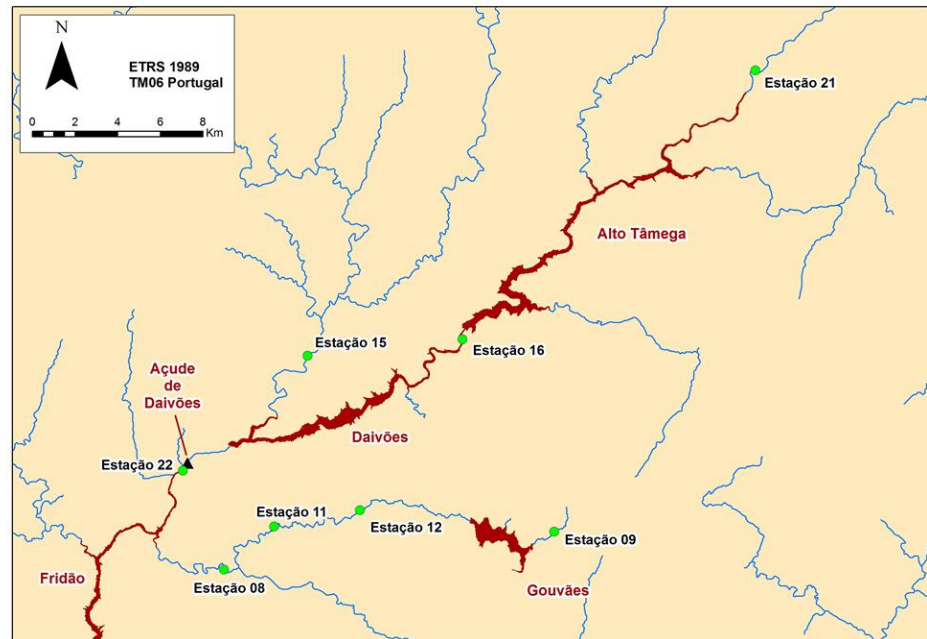


Figura 2: Estações de amostragem a implementar pelo concessionário para avaliação da eficácia dos RCE (contrato, Fig. A.V.3)

**MOTIVO DA REVISÃO/
ALERAÇÕES EFETUADAS
PROPOSTAS**